

PROCL-1937/37

AG/AG

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita autorização deste Conselho para adquirir um terreno sito à rua Silva Rebolo, n. 119, em Todos os Santos, pela importância de rs. 140.000,00 (cento e quarenta contos de réis), destinado à construção de casas sociais para seus associados;

CONSIDERANDO que não foram integralmente observadas as disposições das letras g, h e i do art. 29 do Dec. 24.688, de 26 de Junho de 1934;

CONSIDERANDO que o Caixa não remeteu os documentos enumerados no ofício n. 652/37, de 8 de Março último, que, nos termos da lei, devem instruir o pedido de autorização para compra;

CONSIDERANDO, porém, que este Conselho já dispõe a apresentação de documentação, estabelecendo a compra, com antecedência à lavratura da escritura e exigência prévia, por parte do Caixa, de tais documentos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Seção de Engenharia opina pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Caixa não deve ultimar a tramitação sem satisfazer as exigências supra referidas, independentemente da validade da mesma;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

ATO DE JAHKIRI, 10 de Junho de 1937

Eduardo Portella de Resende

Presidente

Geórgio Correia

Relator

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

61711037

à presentar-